



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 15/2004

-----TELMO JOSÉ MORENO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: -----

-----Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 84º. da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no **dia 29 de Novembro, (Segunda-feira), a quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Bragança**, com início às 09h30, no Auditório « Paulo Quintela » do antigo Centro Cultural Municipal de Bragança, sito na Rua Abílio Beça nº. 75/77, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----1 – ACTA - Leitura, discussão e votação da acta da sessão anterior.-----

-----2 – PÚBLICO - 1º. Período de intervenção . -----

-----3 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

-----4 – Período da Ordem do Dia: -----

-----4.1 – Apreciação e informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o estado e vida do Município.-----

-----4.2 – Discussão e deliberação sobre as propostas da Câmara Municipal de Bragança :-----

-----4.2.1 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2005 -----

-----4.2.2 - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS (15 ANOS), NO VALOR DE 2.500.000,00 EUROS, A UTILIZAR NO ANO DE 2005, PARA FINANCIAMENTO DA COMPONENTE DE INVESTIMENTO DA AUTARQUIA EM PROJECTOS DE INVESTIMENTO. -----

-----4.2.3 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS ACESSÍVEIS AO PÚBLICO EM LOCAL FIXO – FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM, PARA O ANO DE 2005. -----

-----4.2.4 – FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS. -----

-----5 – PÚBLICO – 2ª. Intervenção.-----

-----Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá **ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 nos Serviços de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal, sitos na Rua Abílio Beça nº. 75/77-Bragança.** -----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

----- Assembleia Municipal de Bragança, 18 de Novembro de 2004. -----